



PORTARIA Nº. 149/2016, DE 24 DE Fevereiro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 11/2016 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

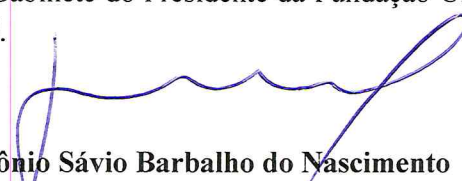
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA, Jornalista, matrícula funcional nº 1268 previsto para 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 a 07/02/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/02/2016 a 01/03/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/02/16

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG